OSL

Termos e Condições
de Uso da OSL - Brasil

Última atualização: 20 de outubro de 2026

LEIA ESTES TERMOS DE USO COM ATENÇÃO ANTES DE UTILIZAR NOSSOS SERVIÇOS.

Estes Termos e Condições de Uso, englobando os Termos Gerais e quaisquer Termos de Serviço (coletivamente, o "Contrato"), constituem um contrato juridicamente vinculativo entre você ("Usuário") e **a OSL BRASIL SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS LTDA.**, sociedade constituída no Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 62.845.739/0001-51, com endereço na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Conjunto Comercial nº 1516, Capital Corporate Office, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, Brasil ("OSL", também operando sob a marca "WisPay"). A OSL e os Usuários são referidos coletivamente como as "Partes" ou, individualmente, como uma "Parte".

A OSL é uma intermediária de ativos virtuais no Brasil, sob o regime de transição estabelecido pelo Banco Central do Brasil na Resolução BCB nº 520, de 10 de novembro de 2025 ("Resolução BCB 520"). Informações sobre o processo de autorização da OSL junto ao Banco Central do Brasil serão divulgadas em nosso site oficial.

Ao se cadastrar, acessar, navegar ou utilizar os serviços de ativos virtuais, sites, aplicativos de software, interfaces de programação de aplicativos (APIs), plataformas relacionadas, interfaces e quaisquer ferramentas ou recursos fornecidos pela OSL (coletivamente, os "Serviços"), você reconhece que leu, compreendeu e concorda em se comprometer com este Contrato. Caso você esteja acessando ou utilizando os Serviços em nome de terceiros, você declara e garante que possui autoridade legal para vincular tal pessoa a este Contrato. **CASO NÃO CONCORDE COM TODOS ESTES TERMOS, NÃO ACESSE NEM UTILIZE OS SERVIÇOS.**

OSL

Ao receber um Serviço, você geralmente será solicitado a concordar com Termos de Serviço adicionais que se aplicam a esse Serviço. Tais Termos de Serviço serão normalmente incorporados a este Contrato e, em caso de qualquer inconsistência, os Termos de Serviço prevalecerão.

Sempre que os termos “nós” ou “nosso” forem mencionados, estamos nos referindo à OSL e aos nossos sistemas; e sempre que os termos “você”, “Usuário”, “seu” ou “sua” forem mencionados, estamos nos referindo a você, o Usuário, que está concordando com este Contrato.

* * *

OSL

Parte A - Termos Gerais

1. Definições

1.1. Neste Contrato, salvo se o contexto exigir o contrário:

(i) **"Legislação Aplicável"** significa todas as leis, estatutos, portarias, regulamentos, normas, códigos, licenças, autorizações, sentenças, decretos, ordens e diretrizes nacionais, federais, estaduais, municipais e locais aplicáveis de qualquer autoridade governamental ou regulatória com jurisdição sobre as Partes ou os Serviços.

(ii) **"Leis de PLD/FT"** significa toda a Legislação Aplicável relacionada à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, incluindo a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e os regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil e outras autoridades competentes.

(iii) **"Dia Útil"** significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil.

(iv) **"CDD"** significa os procedimentos de *due diligence* de clientes conduzidos pela OSL para verificar a identidade dos Usuários e para avaliar e monitorar os riscos associados ao uso dos Serviços por parte deles, incluindo procedimentos de verificação de identidade e triagem, conforme descrito nas políticas da OSL.

(v) **"Usuário Final"** significa um cliente final ou usuário final de um parceiro, cliente ou usuário institucional que acessa ou se beneficia dos Serviços indiretamente por meio da integração ou do relacionamento dessa entidade com a OSL.

(vi) **"Informações Confidenciais"** significa todas as informações não públicas, proprietárias ou confidenciais divulgadas por uma Parte à outra, incluindo processos de negócios, tecnologia, preços, dados de usuários e os termos deste Contrato.

(vii) **“Ativos Virtuais”** significa representações digitais de valor que p odem ser negociadas, transferidas ou utilizadas digitalmente para fins de p agamento ou investimento, incluindo, entre outros, criptomoedas, criptoativ os e outros tokens digitais que sejam suportados pelos Serviços de tempos e m tempos. A OSL reserva-se o direito exclusivo de determinar quais Ativos V irtuais são suportados.

(viii) **“Moeda Fiduciária”** significa moeda emitida pelo governo e designad a como moeda com curso legal em seu país de emissão.

(ix) **“Evento de Força Maior”** tem o significado atribuído na Cláusula 13. 4.

(x) **“Empresas do Grupo”** significa, em relação à OSL, suas controladora s, subsidiárias, afiliadas e qualquer entidade sob controle ou propriedade comum, conforme existentes periodicamente.

(xi) **“Documentos KYC”** significa as informações e documentos fornecidos p elo Usuário, ou de outra forma coletados pela OSL, para fins de registro, v erificação de identidade e conformidade com as regras aplicáveis de Conheça Seu Cliente (KYC) e PLD/FT, incluindo quaisquer atualizações dos mesmos, co nforme divulgado nas políticas da OSL.

(xii) **“Endereço de Carteira”** significa um identificador alfanumérico em u ma rede blockchain capaz de receber, armazenar ou enviar Ativos Virtuais co mpatíveis.

(xiii) **“Política de Privacidade”** significa a Política de Privacidade da O SL, em sua versão mais recente, disponível em nosso site oficial https://st atic-glb.osl.com/product/pkgs/agreement1224/(PT-BR)+Privacy+Policy+-+OSL+Br azil.pdf.

(xiv) **“Site de Indicação”** significa o site ou aplicativo do Indicador.

(xv) **“Indicador”** significa operadores de sites ou aplicativos de terceir os, conforme disposto na Cláusula 2.7.

(xvi) **“Jurisdição Restrita”** significa qualquer país, território ou jurisdição na qual a prestação, o acesso ou o uso dos Serviços sejam proibidos, restritos ou sujeitos a sanções ou embargos nos termos da Legislação Aplicável, conforme determinado pela OSL periodicamente e disponibilizado no site da OSL.

(xvii) **“Prestadores de Serviços”** significa instituições financeiras, processadores de pagamentos, parceiros bancários, provedores de tecnologia, provedores de infraestrutura, serviços de verificação de identidade, redes de blockchain e quaisquer outros agentes, fornecedores ou prestadores de serviços contratados pela OSL para apoiar a prestação dos Serviços.

(xviii) **“Serviços de Terceiros”** tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.5.

2. Descrição e Modificação dos Serviços

2.1. Escopo do Serviço e Caráter Provisório.

A OSL opera seus Serviços em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Os Serviços compreendem a intermediação de Ativos Virtuais, consistindo na compra, venda e troca de Ativos Virtuais em nome de terceiros, transações de serviços de ativos virtuais no mercado de câmbio, entre outros serviços de Ativos Virtuais que possam ser oferecidos por prestadoras de serviços de ativos virtuais na qualidade de intermediárias, conforme previsto na Resolução BCB 520 e conforme divulgado na Parte B deste documento.

Você reconhece e concorda que o marco regulatório está em constante evolução e que o escopo, as características e a disponibilidade dos Serviços estão sujeitos a alterações, restrições ou rescisão a qualquer momento, conforme necessário para manter a conformidade com a Legislação Aplicável ou à medida que a OSL buscar as licenças e autorizações necessárias. A OSL não faz qualquer declaração ou garantia quanto à sua capacidade de obter qualquer licença ou quanto ao futuro status regulatório de qualquer Serviço específico.

OSL

2.2. Mercado de câmbio.

A intermediação de Ativos Virtuais realizada pela OSL compreende operações de prestação de serviços de ativos virtuais incluídas no mercado de câmbio, incluindo, quando aplicável, (i) pagamento ou transferência internacional com Ativos Virtuais; (ii) transferência de Ativo Virtual para cumprimento de obrigação decorrente do uso internacional de cartão ou de outro meio de pagamento eletrônico; (iii) transferência de Ativo Virtual de ou para carteira autocustodiada; e (iv) compra, venda ou troca de Ativos Virtuais referenciados em moeda fiduciária.

No que diz respeito a tais operações: (a) são vedadas operações envolvendo moedas em espécie, nacional ou estrangeira; (b) o pagamento ou transferência internacional com Ativos Virtuais quando a contraparte não for instituição autorizada a operar no mercado de câmbio é limitado ao valor equivalente a US$ 100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos); e (c) é vedada a compra ou venda de Ativos Virtuais com pagamento ou recebimento em moeda estrangeira.

Quando aplicável, a OSL solicitará informações sobre a finalidade do pagamento ou transferência internacional com Ativos Virtuais, bem como informações sobre o pagador ou recebedor no exterior e sua relação de vínculo com você.

2.3. Modelo de serviço e evolução.

Os Serviços podem ser oferecidos diretamente, por meio de Empresas do Grupo ou em conjunto com Prestadores de Serviços. A OSL reserva-se expressamente o direito, a seu exclusivo e absoluto critério, de: (a) modificar, atualizar, aprimorar ou descontinuar qualquer recurso, funcionalidade ou módulo dos Serviços; (b) alterar ou impor limites ao tamanho, volume ou frequência das transações; (c) adicionar ou remover suporte para Moedas Fiduciárias ou Ativos Virtuais específicos; e (d) restringir geograficamente o acesso aos Serviços, no todo ou em parte. Alterações podem ser feitas para refletir desen

volvimentos regulatórios, questões de segurança, decisões comerciais ou req uisitos técnicos. A OSL notificará os Usuários sobre quaisquer alterações r elevantes nos Serviços. Se você continuar a utilizar os Serviços após o tér mino do prazo de notificação prévia, considerar-se-á que você aceitou tais alterações. A OSL disponibilizará a você, nos Termos de Serviço ou em nosso site oficial, as políticas aplicáveis ao depósito e ao saque de recursos, i ncluindo os limites operacionais, prazos, procedimentos e condições aplicáv eis, e o informará tempestivamente sobre qualquer alteração nelas.

2.4. Contas e Acesso

O acesso aos Serviços é fornecido por meio de credenciais, chaves de API ou interfaces digitais. Você é o único responsável por manter a confidencialid ade e a segurança de suas credenciais de acesso, chaves de API e quaisquer chaves privadas de blockchain associadas, bem como por todas as atividades e operações realizadas por meio de sua conta. Você não deve divulgar suas c redenciais a terceiros nem permitir seu uso por terceiros, e não pode cede r, emprestar, alugar, transferir ou de outra forma dispor de sua conta sem o consentimento prévio da OSL. A OSL reconhece as instruções e operações re alizadas por meio de suas credenciais como sendo de sua autoria, e os regis tros eletrônicos gerados por meio delas constituirão prova válida de sua co nduta. Você deve notificar imediatamente a OSL sobre qualquer perda, roubo ou uso não autorizado de sua conta ou credenciais, ou qualquer outra violaç ão de segurança, e solicitar a suspensão dos Serviços relevantes.

2.5. Prestadores de serviços relevantes

Ao prestar os Serviços, a OSL poderá contratar terceiros para executar ou d ar suporte a determinados Serviços. Nos termos da Resolução BCB 520, um “Prestador de Serviços Relevante” é qualquer instituição ou entidade, estabe lecida no Brasil ou no exterior, cujos serviços afetem o desempenho das ati vidades da OSL ou que afetem, ou possam afetar, o pleno exercício dos direi tos do Usuário, incluindo, conforme aplicável, a custódia de Ativos Virtuai s, o provimento de liquidez, a compra de Ativos Virtuais com moeda fiduciár

ia (*fiat on-ramp*) e as contas de pagamento e serviços de liquidação relacionados.

Sempre que contratar Prestadores de Serviços Relevantes, esses prestadores deverão atuar por conta e sob as diretrizes da OSL, que permanece responsável perante o Usuário pelos Serviços prestados por meio desses prestadores, inclusive pela integridade, confiabilidade, segurança e sigilo das transações relacionadas.

A OSL disponibilizará ao Usuário informações claras e transparentes sobre o envolvimento das instituições ou entidades que contrata para a prestação dos Serviços, destacando qualquer envolvimento que possa representar um risco para o Usuário e as medidas disponíveis para mitigar tais riscos, preservando, ao mesmo tempo, informações confidenciais e comercialmente sensíveis. Quando a OSL, ou uma entidade controlada pela OSL ou a ela afiliada, prestar mais de um serviço relevante ou atuar como contraparte em operações envolvendo o Usuário, a OSL informará o Usuário sobre quaisquer potenciais conflitos de interesse e as medidas adotadas para mitigá-los.

Os Prestadores de Serviços Relevantes contratados pela OSL não poderão cobrar do Usuário quaisquer tarifas, comissões ou valores referentes ao ressarcimento de serviços prestados no âmbito de seu contrato com a OSL.

Em particular, a custódia dos Ativos Virtuais mantidos para os Usuários poderá ser realizada por outra entidade do Grupo OSL constituída no exterior, contratada pela OSL como Prestador de Serviços Relevante de custódia (o "Custodiante"). A OSL manterá à disposição dos Usuários, em seu site e aplicativos, uma descrição atualizada dos Prestadores de Serviços Relevantes que contrata, incluindo o Custodiante, o provedor de contas de pagamento, entre outros.

A OSL é responsável pela seleção diligente e pelo monitoramento contínuo do Custodiante, bem como pela alocação de responsabilidades ao longo da cadeia de custódia, dentro dos limites da legislação brasileira e da regulamentaçã

o do Banco Central do Brasil, enquanto o Custodiante é responsável pela guarda técnica dos Ativos Virtuais e pela adoção das medidas de segurança aplicáveis.

Os Ativos Virtuais mantidos para os Usuários são mantidos separados dos ativos de propriedade da OSL e do Custodiante, e os direitos e benefícios relativos aos Ativos Virtuais mantidos em custódia em nome do Usuário pertencem ao Usuário e serão atribuídos a ele.

O Usuário reconhece que as leis e práticas aplicáveis ao Custodiante em sua jurisdição podem diferir das do Brasil e que qualquer diferença pode afetar a capacidade do Usuário de recuperar os Ativos Virtuais custodiados; caso algum custodiante contratado falhe em suas medidas de guarda, a OSL envidará seus melhores esforços para recuperar e proteger os Ativos Virtuais do Usuário.

Alguns Serviços também podem estar disponíveis em, ou vinculados a, determinadas plataformas, sites ou aplicativos de terceiros ("Serviços de Terceiros"). Ao contrário dos Prestadores de Serviços Relevantes, os Serviços de Terceiros não são essenciais para a prestação dos Serviços pela OSL, nem constituem parte integrante dela, e podem incluir, por exemplo, provedores de tecnologia, parceiros comerciais, plataformas de indicação e outros terceiros cujas ofertas sejam complementares aos Serviços. Os Serviços de Terceiros são independentes dos Serviços e podem ter seus próprios termos de uso, política de privacidade e contratos relacionados, e recomendamos que você os leia. Você reconhece e concorda que a OSL não é responsável pela operação ou desempenho dos Serviços de Terceiros.

A OSL pode utilizar, compartilhar e transferir suas informações pessoais aos prestadores dos Serviços de Terceiros e aos Prestadores de Serviços Relevantes com a finalidade de lhe fornecer os Serviços ou aprimorá-los, bem como para cumprir as Leis de PLD/FT. Você reconhece e concorda que a OSL pode fornecer Documentos KYC sobre você aos prestadores de Serviços de Terceiros.

Conforme necessário (a critério exclusivo da OSL, agindo de forma razoável) e sujeito: (i) à conformidade da OSL com todas as leis e regulamentos aplicáveis; (ii) ao cumprimento, por parte da OSL, de quaisquer licenças e registros aplicáveis já detidos; e/ou (iii) ao fato de a OSL não ser obrigada a possuir quaisquer licenças e registros aplicáveis, caso ainda não os detenha validamente para tal fim, você nomeia e autoriza a OSL, que concorda em atuar como sua mandatária e em exercer, em seu nome, todos os seus direitos e poderes em relação aos nossos Prestadores de Serviços e/ou prestadores de Serviços de Terceiros no que diz respeito aos Serviços. Para evitar dúvidas, isso pode incluir a detenção, o recebimento e o desembolso de Moeda Fiduciária e/ou Ativos Virtuais em seu nome. Tal autorização não autoriza a OSL a utilizar os Ativos Virtuais ou recursos de sua titularidade para realizar operações próprias e não constitui a prestação de serviços de custódia pela OSL, conforme estabelecido na cláusula 3 dos Termos de Compra e Venda.

2.6. Sem garantia de depósito, seguro ou cobertura.

OS ATIVOS VIRTUAIS OFERECIDOS POR MEIO DOS SERVIÇOS NÃO SÃO COBERTOS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS (FGC), PELO FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO (FGCOOP) NEM POR QUALQUER FUNDO ANÁLOGO PARA O MERCADO DE ATIVOS VIRTUAIS.

Os Serviços não são cobertos por nenhum seguro, garantia, proteção de depósitos ou mecanismo de cobertura semelhante, seja no Brasil ou no exterior. Assim, em caso de perda, roubo, fraude, incidente cibernético, insolvência, falência, falha operacional ou descontinuidade que afete a OSL, qualquer Empresa do Grupo, qualquer Custodiante ou qualquer Prestador de Serviços, você poderá não conseguir recuperar, no todo ou em parte, os Ativos Virtuais ou os valores envolvidos, e nenhuma perda desse tipo será reembolsada ou garantida por qualquer seguro, fundo ou mecanismo de proteção. Você reconhece que compreende os riscos decorrentes dessa ausência de cobertura e que, mesmo assim, optou por utilizar os Serviços.

OSL

2.7. Sites de indicação

(a) Os Indicadores podem facilitar seu acesso aos Serviços ao direcioná-lo ou apresentá-lo à OSL, o que pode ocorrer por meio da integração de nossa API ou SDK no Site de Indicação. Os Sites de Indicação podem ter seus próprios termos de uso, distintos e não relacionados à OSL e aos Serviços.

(b) A menos que indiquemos o contrário, nós:

(i) não analisamos nenhum Indicador ou Site de Indicação;

(ii) não somos responsáveis pela precisão de qualquer conteúdo exibido nos Sites de Indicação;

(iii) não somos responsáveis por quaisquer produtos ou serviços que os Indicadores possam fornecer a você; e

(iv) não consentimos nem aprovamos que quaisquer Indicadores e Sites de Indicação afirmem ser afiliados à OSL ou aos seus Serviços.

(c) Você reconhece as declarações contidas na cláusula 2.7(b) e concorda que não temos qualquer afiliação com os Indicadores e os Sites de Indicação, e que não somos responsáveis perante você ou qualquer outra pessoa pelos termos, produtos, serviços, acordos, ações ou omissões dos Indicadores ou dos Sites de Indicação. O acesso aos Sites de Indicação é por sua conta e risco.

(d) Você reconhece que a OSL pode, sujeita à Legislação Aplicável, receber comissões e outros benefícios financeiros de Indicadores em relação aos Serviços prestados a você. A OSL tem o direito de reter tais comissões e benefícios financeiros. Caso você tenha sido direcionado, indicado ou apresentado à OSL por um Indicador, esse Indicador também poderá receber benefícios financeiros, inclusive na forma de comissão ou outro pagamento da nossa parte.

OSL

2.8. Conflito de interesses.

A OSL divulga em seu site oficial os conflitos de interesses existentes na prestação dos Serviços e as medidas adotadas para sua mitigação. Você reconhece que a OSL atua como sua contraparte direta quando lhe vende Ativos Virtuais ou compra Ativos Virtuais de você, na qualidade de principal e a partir de suas próprias reservas, e que a OSL pode receber comissões e outros benefícios financeiros de Indicadores em relação aos Serviços prestados a você, conforme estabelecido na cláusula 2.7(d) acima. Essas informações são apresentadas a você durante o processo de cadastro, antes de sua aceitação deste Contrato, e a OSL o informará tempestivamente sobre qualquer alteração nelas.

2.9. Período de Transição e Migração

O Usuário reconhece que a OSL ainda não obteve autorização definitiva do Banco Central do Brasil para funcionamento. A fim de continuar atendendo seus clientes no Brasil enquanto seu pedido de autorização está em análise, a OSL está se valendo do regime de transição previsto na Resolução BCB 520, segundo o qual **a EU Internet Ventures B.V.**, sociedade do Grupo OSL constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, entidade que já atuava no mercado brasileiro de ativos virtuais e prestava Serviços a você, está transferindo suas operações e clientes para uma entidade constituída no Brasil que atuará como *sociedade prestadora de serviços de ativos virtuais* (ou seja, **a OSL Brasil Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais LTDA.**).

Conforme previsto na Resolução BCB 520, a entidade estrangeira da OSL, que já desempenhava atividades no mercado de ativos virtuais no país na data de entrada em vigor da Resolução BCB 520 e que pretende atuar regularmente no país, deverá transferir suas operações e clientes, em até duzentos e setenta dias a partir de 2 de fevereiro de 2026, para uma sociedade constituída e especificamente para efetuar essa transição e operar no mercado de ativos virtuais na modalidade *de intermediária de ativos virtuais*.

Ao conduzir essa migração, a OSL garantirá que o processo de transferência de operações e clientes, bem como seus resultados, satisfaçam os princípios de continuidade, segurança, transparência e consentimento informado dos clientes e usuários, além dos requisitos de segregação patrimonial, governança, controles internos e proteção de dados estabelecidos nas normas do Banco Central do Brasil e na legislação brasileira aplicável aos ativos virtuais.

Ao longo desse processo, garantiremos que a OSL, como instituição sucessora, assuma plenamente a responsabilidade pela continuidade da prestação de serviços aos clientes, de acordo com seus interesses; pela observância dos direitos e deveres relativos a tais clientes; e pelo cumprimento de todos os requisitos operacionais, regulatórios e de governança estabelecidos nas normas do Banco Central do Brasil.

Caso tenha alguma dúvida sobre este processo de transição, sinta-se à vonta de para entrar em contato com a OSL por meio de seus canais de atendimento ao cliente, conforme indicado abaixo.

3. Cadastro, integração e segurança do Usuário

3.1. Criação e exatidão da conta.

Para acessar os Serviços, você deve concluir o processo de cadastro e fornecer, de forma contínua, informações completas, precisas e atualizadas, incluindo documentação societária, representação, dados do beneficiário final (*Ultimate Beneficial Owner* - UBO) e identificação, conforme exigido nas páginas de cadastro da OSL. Você deve atualizar essas informações imediatamente após qualquer alteração.

Ao se cadastrar, o Usuário declara concordar integralmente com este Contrato, bem como declara ter lido e estar ciente dos termos da Política de Privacidade, que fornece informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela OSL.

OSL

3.2. Verificação e diligência prévia.

Você autoriza expressamente a OSL e seus Prestadores de Serviços designados a realizar todas e quaisquer investigações consideradas necessárias para verificar sua identidade e avaliar os riscos associados, incluindo a verificação em listas restritivas, listas de pessoas politicamente expostas (PEPs) e notícias adversas na mídia, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. Isso pode envolver a obtenção de informações de agências de crédito, serviços de verificação de identidade e bancos de dados públicos.

3.3. Perfil de risco do cliente

Além da verificação mencionada acima, a OSL avaliará seu perfil no que diz respeito ao seu nível de familiaridade com o mercado de ativos virtuais, seus interesses financeiros e sua tolerância ao risco nesse mercado. Caso deseje realizar operações incompatíveis com o seu perfil, a OSL solicitará declaração específica ou termo de ciência de risco, em que você assuma a responsabilidade pelos riscos incorridos e, quando aplicável, orientará você a obter aconselhamento financeiro independente. Tal avaliação e declaração serão documentadas e mantidas à disposição do Banco Central do Brasil.

3.4. Monitoramento contínuo e reavaliação de KYC.

A OSL mantém um programa de monitoramento contínuo baseado em risco. Reservamo-nos o direito, a qualquer momento e a nosso exclusivo critério, de: (a) solicitar informações ou documentação adicional; (b) suspender ou restringir seu acesso aos Serviços enquanto aguardamos o atendimento satisfatório de tais solicitações; ou (c) rescindir seu acesso caso determinemos, em nossa opinião razoável, que a prestação continuada dos Serviços à sua jurisdição represente um risco jurídico, regulatório ou reputacional inaceitável.

Para os fins desta cláusula, condutas que podem ser consideradas inaceitáveis incluem, sem limitação, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, corrupção, evasão de sanções econômicas ou financeiras e qualquer

outra conduta que viole a Legislação Aplicável ou exponha a OSL a riscos regulatórios ou de reputação.

3.5. Obrigações de Segurança.

Você é o único responsável por manter a confidencialidade e a segurança das credenciais da sua conta, chaves de API e quaisquer outros métodos de autenticação. Você deve notificar imediatamente a OSL sobre qualquer acesso ou uso não autorizado da sua conta. Você é responsável por todas as atividades que ocorram na sua conta, sejam elas autorizadas por você ou não. A OSL disponibilizará a você as medidas de segurança que recomenda que você observe ao realizar suas transações, e você se compromete a observá-las.

A OSL não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos decorrentes do acesso ou uso não autorizado de sua conta, caso haja descuido ou negligência por parte do Usuário na manutenção da confidencialidade de suas credenciais.

4. Obrigações, Declarações e Garantias do Usuário

4.1. Cumprimento da lei.

Você declara, garante e concorda que o uso dos Serviços estará, em todos os momentos e às suas custas, em estrita conformidade com toda a Legislação Aplicável. Essa obrigação inclui, sem limitação, o cumprimento integral de todas as regulamentações relativas ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, às sanções econômicas, à declaração e à retenção de impostos, ao combate à corrupção, ao controle de exportação e à privacidade de dados. Você é o único responsável por determinar a legalidade do uso pretendido dos Serviços em sua jurisdição.

Você declara e garante que: (a) possui plena capacidade jurídica para celebrar este Contrato, seja: (i) como pessoa física, maior de 18 anos e agindo em seu próprio nome; ou (ii) como representante de uma pessoa jurídica, com os poderes necessários para vinculá-la aos termos deste instrumento; e (b)

a celebração deste Contrato não viola nenhuma obrigação contratual previame nte assumida com terceiros.

4.2. Conformidade com as políticas da OSL

A prestação dos Serviços está sujeita às políticas organizacionais mantidas pela OSL nos termos da Resolução BCB 520 e normas correlatas, incluindo as políticas relativas à oferta, listagem, suspensão e deslistagem de ativos v irtuais, à guarda e proteção dos instrumentos de controle de ativos virtuai s, ao gerenciamento de riscos e continuidade de negócios, à gestão de servi ços prestados por terceiros, à segurança institucional e cibernética, à pre venção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo e da prolife ração de armas de destruição em massa, e à proteção de dados pessoais. Tais políticas, uma vez publicadas, são disponibilizadas em nosso site oficial, e você se compromete a cumprir os requisitos nelas estabelecidos, incluindo aqueles aplicáveis à oferta, listagem, suspensão e deslistagem de Ativos Vi rtuais.

Você pode acessar as políticas da OSL no link a seguir: https://www.osl.com /oslbrazil?locale=pt.

4.3. Atividades Proibidas.

É proibido utilizar os Serviços e você não deve permitir que terceiros os u tilizem para qualquer finalidade ilegal, fraudulenta ou de outra forma proi bida. As finalidades proibidas incluem expressamente, mas não se limitam a:

(i) Realizar ou facilitar lavagem de dinheiro, financiamento do terror ismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em mass a ou violar quaisquer sanções econômicas ou comerciais aplicáveis;

(ii) Evasão de obrigações tributárias, contornamento de requisitos regu latórios ou participação em atividades não autorizadas ou ilegais com valores mobiliários;

(iii) Realizar transações com ou em nome de jurisdições, pessoas ou enti dades sujeitas a embargos ou sanções abrangentes;

(iv) Envolver-se em fraudes, abuso de mercado (incluindo *spoofing* ou manipulação de mercado), crimes cibernéticos, *phishing* ou distribuição de *malware*;

(v) Apoiar ou operar jogos de azar ilegais, tráfico de entorpecentes, distribuição de produtos falsificados, esquemas de Ponzi/pirâmide ou transferência de dinheiro sem licença;

(vi) Violar a propriedade intelectual, a privacidade, a imagem ou outros direitos de propriedade de qualquer pessoa ou entidade;

(vii) Envolver-se em qualquer atividade que possa prejudicar, interromper ou sobrecarregar a infraestrutura dos Serviços ou interferir no acesso ou uso de qualquer outro Usuário.

4.4. Obrigações no caso de fornecimento de acesso aos Serviços.

Se, como parte de seu modelo de negócios, você habilitar ou fornecer acesso aos Serviços (ou a qualquer serviço, plataforma ou produto que incorpore ou seja derivado dos Serviços) aos seus próprios clientes, consumidores ou usuários finais (coletivamente, "Seus Usuários"), você assume total e exclusiva responsabilidade por todas essas atividades. Essa responsabilidade inclui, sem limitação: **(a)** garantir o cadastro (*onboarding*) adequado, a verificação de identidade e o monitoramento contínuo baseado em risco de Seus Usuários, de acordo com toda a Legislação Aplicável; **(b)** vincular legalmente Seus Usuários ao cumprimento de termos não menos restritivos do que os aqui estabelecidos; **(c)** fornecer todo o suporte de primeira linha, comunicação e resolução de disputas para Seus Usuários; e **(d)** indenizar e isentar a OSL de e quaisquer reclamações decorrentes das atividades de Seus Usuários. Sua relação com Seus Usuários é estritamente entre as partes, e nenhuma relação jurídica ou de mandato é estabelecida entre a OSL e Seus Usuários em virtude deste Contrato.

4.5. Precisão e caráter definitivo das instruções.

Você é o único e total responsável pela exatidão, integridade e autorização de todas as instruções, ordens, solicitações e dados (incluindo, sem limita

ção, endereços de carteiras de Ativos Virtuais, dados de contas bancárias e parâmetros de transação) transmitidos por meio dos Serviços. A OSL está autorizada a confiar em todas essas instruções e executá-las sem verificação independente e não terá qualquer responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou transações não autorizadas nelas contidas. Você reconhece que as transações envolvendo Ativos Virtuais são inerentemente irreversíveis uma vez confirmadas na rede blockchain aplicável. Quaisquer fundos ou ativos armazenados ou transacionados em associação à sua conta são mantidos em seu nome e por sua conta e risco.

4.6. Segurança e responsabilidade.

Você é o único responsável por implementar e manter medidas de segurança robustas para garantir a confidencialidade e a segurança de todas as credenciais de acesso, incluindo senhas, chaves de API, dispositivos de autenticação de dois fatores e chaves criptográficas associadas ao seu uso dos Serviços. Você é o único responsável por todas as atividades, autorizadas ou não, que ocorram sob as credenciais da sua conta. Qualquer violação de segurança deve ser comunicada imediatamente à OSL.

4.7. Natureza contínua das garantias.

As declarações, garantias e compromissos estabelecidos nesta Cláusula 4 são prestados na Data de Entrada em Vigor e são considerados reafirmados sempre que você acessar ou utilizar os Serviços.

5. Tarifas, Liquidação e Impostos

5.1. **Tarifas.** Você concorda em pagar todas as tarifas aplicáveis aos Serviços contratados, conforme estabelecido nos Termos de Serviço em vigor no momento e/ou divulgado a você em nosso website. A OSL poderá deduzir as tarifas diretamente das transações ou cobrá-las de você conforme especificado. Antes de qualquer cobrança, a OSL informará a você as condições para a prestação do serviço e para o pagamento da tarifa correspondente, bem como o evento que a desencadeou e o valor cobrado ou uma estimativa do mesmo, e, pos

teriormente, disponibilizará a você um recibo, extrato ou comprovante do pa gamento final.

5.2. **Alterações nas tarifas.** A OSL poderá modificar as tarifas previstas n os Termos de Serviço ou introduzir novas cobranças a qualquer momento, medi ante aviso prévio de pelo menos trinta (30) dias corridos, a menos que uma alteração regulatória exija um prazo de aviso prévio mais curto. Seu uso do s Serviços após a data de vigência das tarifas revisadas constitui sua acei tação das alterações.

5.3. **Liquidação.** Os prazos de liquidação das transações são meramente esti mativas e dependem de fatores alheios ao nosso controle, incluindo congesti onamento da rede blockchain, horário de funcionamento do sistema bancário e desempenho dos Prestadores de Serviços. A OSL não se responsabiliza por qua isquer atrasos.

5.4. **Impostos.** Você é o único responsável por determinar, declarar, reter e pagar todos os impostos, taxas e encargos governamentais associados ao us o dos Serviços. A OSL não presta consultoria tributária.

6. Direitos de Propriedade Intelectual

6.1. **Propriedade.** Todos os direitos, títulos e interesses relativos aos Se rviços, incluindo todo o software, tecnologia, APIs, interfaces de usuário, documentação, logotipos, marcas registradas e todos os direitos de propried ade intelectual neles contidos (coletivamente, "Propriedade Intelectual da OSL"), são e permanecerão propriedade única e exclusiva da OSL e de seus l icenciadores.

6.2. **Licença limitada.** Sujeito ao cumprimento deste Contrato por sua part e, a OSL concede a você uma licença limitada, não exclusiva, intransferíve l, não sublicenciável e revogável para acessar e utilizar os Serviços para os fins a que se destinam durante a vigência deste Contrato.

6.3. **Restrições.** Você não deve, nem deve permitir que terceiros: **(a)** copiem, modifiquem, criem obras derivadas, descompilem, façam engenharia reversa ou tentem extrair o código-fonte de qualquer Propriedade Intelectual da OSL; **(b)** utilizem a Propriedade Intelectual da OSL para criar um produto ou serviço concorrente; **(c)** removam quaisquer avisos de propriedade; ou **(d)** utilizem a Propriedade Intelectual da OSL para qualquer finalidade não expressamente autorizada por este Contrato.

7. Proteção de Dados, Confidencialidade e Privacidade

7.1. Política de Privacidade.

O tratamento de dados pessoais é regido pela nossa Política de Privacidade, que é incorporada ao presente por referência. A Política de Privacidade descreve nossas práticas em conformidade com a Legislação Aplicável e pode ser acessada em https://static-glb.osl.com/product/pkgs/agreement1224/(PT-BR)+Privacy+Policy+-+OSL+Brazil.pdf.

7.2. Confidencialidade.

Cada Parte deverá proteger as Informações Confidenciais da outra Parte com, no mínimo, o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações semelhantes, mas não inferior ao cuidado razoável. As Informações Confidenciais só poderão ser divulgadas a funcionários, consultores ou prestadores de serviços que tenham necessidade de conhecê-las e estejam vinculados a obrigações de confidencialidade.

7.3. Exceções.

As obrigações de confidencialidade não se aplicam a informações que: (a) sejam ou venham a ser de conhecimento público sem culpa do destinatário; (b) já fossem legitimamente conhecidas pelo destinatário antes da divulgação; (c) sejam desenvolvidas de forma independente pelo destinatário; ou (d) devam ser divulgadas por lei ou por ordem regulatória (desde que a Parte divulgadora receba notificação prévia razoável, se permitido).

OSL

7.4. Tratamento de dados.

Você reconhece que os dados pessoais podem ser transferidos e processados p or Empresas do Grupo e Prestadores de Serviços em diversas jurisdições, suj eitos às salvaguardas apropriadas, conforme descrito na Política de Privaci dade.

7.5. Histórico

A OSL manterá um registro do seu histórico de transações e operações, que i ncluirá todas as transações e operações realizadas por meio das plataformas e sistemas da OSL. Tais registros serão armazenados e mantidos à disposição do Banco Central do Brasil por um período mínimo de cinco (5) anos. A OSL i nformará a você as formas e os prazos para que você obtenha relatórios e ex tratos das transações realizadas, os quais apresentarão as transações com d etalhes suficientes, incluindo dados como preços, volumes e as datas e horá rios das transações, e não imporá critérios, barreiras ou procedimentos irr azoáveis ao fornecimento desses relatórios e extratos ou de outros document os e informações relacionados aos Serviços.

8. Isenções de Responsabilidade e Divulgação de Riscos

8.1. Isenção de Responsabilidade sobre os Serviços

OS SERVIÇOS SÃO FORNECIDOS “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM” E “CONFORME DISPONÍVEIS”, COM TODAS AS FALHAS E DEFEITOS, E SEM QUALQUER TIPO DE GAR ANTIA. NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A OSL, EM SEU PRÓPRIO NOME E EM NOME DAS EMPRESAS DO SEU GRUPO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, ISENTA-SE EXPRESSAMENTE DE TODAS AS GARANTIAS, SEJAM ELAS EXPR ESSAS, IMPLÍCITAS OU DE OUTRA NATUREZA. A OSL NÃO GARANTE QUE OS SERVIÇOS ATENDAM ÀS SUAS NECESSIDADES, ALCANCEM OS RESULTADOS PRETENDIDOS, SEJAM C OMPATÍVEIS COM OUTROS SOFTWARES OU SERVIÇOS, FUNCIONEM SEM INTERRUPÇÕES O U ESTEJAM ISENTOS DE ERROS OU VÍRUS.

OSL

8.2. Divulgação de riscos

Sem prejuízo dos riscos específicos divulgados na Parte B deste documento, **VOCÊ DEVE COMPREENDER E AVALIAR PLENAMENTE OS RISCOS RELACIONADOS À NEGOCIAÇÃO DE ATIVOS VIRTUAIS ANTES DE REALIZAR QUALQUER ATIVIDADE DE NEGOCIAÇÃO OU UTILIZAR NOSSOS SERVIÇOS; VOCÊ DEVE AVALIAR CUIDADOSAMENTE SUA TOLERÂNCIA AO RISCO ANTES DE SE ENVOLVER EM NEGOCIAÇÕES DE ATIVOS VIRTUAIS.**

Não obstante o exposto acima, ao utilizar nossos Serviços, você poderá enfrentar riscos relacionados a políticas, conformidade regulatória, rendimento de investimentos, negociação e força maior, entre outros, cujos detalhes não exaustivos são os seguintes:

(a) RISCO POLÍTICO: Os Usuários podem sofrer perdas devido à alteração de leis, regulamentos ou políticas macroeconômicas nacionais que possam influenciar a negociação normal de Ativos Virtuais.

(b) RISCO DE CONFORMIDADE: Os Usuários podem sofrer perdas caso a negociação de Ativos Virtuais por parte do Usuário viole leis ou regulamentos nacionais.

(c) RISCO DE RENDIMENTO DO INVESTIMENTO: o mercado de Ativos Virtuais possui características únicas: ele nunca fecha, e os preços dos Ativos Virtuais flutuam em uma faixa muito ampla. Os Usuários podem sofrer perdas no mercado.

(d) RISCO DE NEGOCIAÇÃO: O sucesso da sua transferência depende do consentimento mútuo das partes envolvidas na transferência, e a OSL não se compromete nem garante o sucesso de qualquer transferência.

(e) RISCO DE FORÇA MAIOR: Quando ocorrerem desastres naturais, guerra, greves, ataques cibernéticos e outras situações imprevisíveis, inevitáveis e incontroláveis, a OSL poderá não ser capaz de operar normalmente, o que poderá resultar em prejuízos para os Usuários.

(f) **RISCO DE DESLISTAGEM:** Quando uma parte envolvida em um projeto de Ativ os Virtuais enfrentar falência, liquidação e dissolução, ou violar leis e r egulamentos nacionais, ou mediante solicitação da parte envolvida no projet o, a OSL deslistará tais Ativos Virtuais, o que poderá causar prejuízos aos Usuários.

(g) **RISCO TÉCNICO:** Embora a probabilidade de falha técnica seja remota dur ante a negociação de Ativos Virtuais, não podemos excluir tal possibilidad e. Caso isso ocorra, os interesses do Usuário poderão ser afetados.

(h) **RISCO OPERACIONAL:** Os Usuários podem enfrentar riscos decorrentes de e rros operacionais, tais como transferências para contas erradas, violações dos regulamentos operacionais, etc.

(i) **RISCO DE CONGELAMENTO DA CONTA:** A conta do Usuário poderá ser bloquead a ou ter seus ativos constritos por determinação judicial ou de autoridade competente em caso de fraude, dívidas ou suspeita de crimes.

(j) **RISCO DE VOLATILIDADE E LIQUIDEZ:** Os preços dos Ativos Virtuais são al tamente voláteis e podem variar significativamente em curtos períodos, e ce rtos Ativos Virtuais podem apresentar baixa liquidez, o que pode impedir o Usuário de executar operações no momento ou preço desejado ou resultar na p erda total ou parcial dos valores investidos.

(k) **RISCO DE *STABLECOINS*:** No caso de Ativos Virtuais referenciados em moed a fiduciária (*stablecoins*), o Usuário poderá sofrer perdas se o emissor não mantiver ativos de reserva adequados, se o ativo perder sua paridade com a moeda de referência ou em caso de descontinuidade do emissor; nesse caso, o s direitos do Usuário sobre os ativos de reserva e sua capacidade de resgat á-los poderão ser restringidos, inclusive quando tais ativos estiverem loca lizados no exterior.

(l) **IRREVERSIBILIDADE DAS TRANSAÇÕES:** As operações envolvendo Ativos Virtu ais registradas em redes de registro distribuído são, via de regra, irrever síveis uma vez confirmadas, e as transferências feitas para um endereço ou

rede incorretos, ou sem os dados de identificação corretos, podem não ser r ecuperadas.

(m) RISCO DE INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS: No caso de interrupção ou descontin uidade dos Serviços, inclusive em decorrência da descontinuidade de um Pres tador de Serviços ou Custodiante contratado, o Usuário poderá ficar tempora riamente impossibilitado de acessar ou transferir seus Ativos Virtuais, e a OSL adotará as medidas previstas em suas políticas e na Legislação Aplicáve l para transferir os Ativos Virtuais do Usuário para outro prestador ou par a o próprio Usuário, conforme o caso.

9. Exclusão de danos consequenciais

9.1. Exclusões

NA MEDIDA DO PERMITIDO POR LEI, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A OSL, SUAS EMPR ESAS DO GRUPO OU SEUS PRESTADORES DE SERVIÇOS SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAI SQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, CONSEQUENCIAIS, PUNITIVOS OU EXEMPLARES DECORRENTES OU RELACIONADOS A ESTE CONTRATO, INCLUINDO, SE M LIMITAÇÃO, LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITA, PERDA DE DADOS OU PERDA DE GOODWILL, MESMO QUE TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANO S. A OSL e seus parceiros não podem impedir ataques a redes de registro dis tribuído, incluindo blockchain. Caso se confirme que uma rede está comprome tida ou sob ataque, a OSL e seus parceiros poderão tomar medidas comercialm ente razoáveis, incluindo, entre outras, a suspensão imediata da negociação das transações afetadas, e a OSL informará os Usuários sobre tais medidas a ssim que for razoavelmente possível. A OSL não se responsabiliza por perdas decorrentes exclusivamente de ataques a redes de registro distribuído que e stejam além do controle razoável da OSL, salvo disposição em contrário prev ista na Legislação Aplicável.

9.2. **Base da negociação.**

AS LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES CONTIDAS NESTA CLÁUSULA 9 SÃO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA BASE DO CONTRATO ENTRE A OSL E VOCÊ. SEM TAIS LIMITAÇÕES, A OSL NÃO SERIA CAPAZ DE PRESTAR OS SERVIÇOS EM BASES ECONOMICAMENTE RAZOÁVEIS.

9.3. **Legislação aplicável.**

Nada neste Contrato limitará ou excluirá a responsabilidade por questões que não possam ser limitadas ou excluídas nos termos da Legislação Aplicável.

10. Indenização

10.1. Cada Parte concorda em indenizar, defender e isentar a outra Parte, suas Empresas do Grupo (se aplicável) e seus respectivos conselheiros, diretores, empregados, agentes e prestadores de serviços de e contra toda e qualquer reclamação, demanda, ação judicial, dano, perda, responsabilidade, multa, penalidade, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios) decorrentes de ou relacionados a: **(a)** a violação, por parte dessa Parte, de qualquer disposição deste Contrato; **(b)** a violação, por parte dessa Parte, de qualquer Legislação Aplicável; **(c)** a negligência, imprudência, imperícia ou conduta dolosa dessa Parte; ou **(d)** no caso do Usuário, qualquer uso dos Serviços em violação ao presente Contrato ou à Legislação Aplicável, incluindo transações iniciadas pelo Usuário nessas circunstâncias, bem como o relacionamento do Usuário com qualquer Usuário Final ou ações relacionadas a ele. Esta obrigação de indenização permanecerá em vigor após a rescisão deste Contrato e o término do uso dos Serviços.

11. Vigência, suspensão e rescisão

11.1. **Vigência.**

Este Contrato entrará em vigor na data em que você o aceitar pela primeira vez (“Data de Entrada em Vigor”) e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que seja rescindido de acordo com os termos desta Cláusula 11.

OSL

11.2. Rescisão por justa causa.

Qualquer uma das Partes poderá rescindir este Contrato imediatamente median te notificação por escrito se a outra Parte: (a) cometer uma violação subst ancial deste Contrato que não seja sanável; ou (b) cometer uma violação sub stancial que seja sanável e não a sanar no prazo de trinta (30) dias após o recebimento da notificação por escrito.

11.3. Rescisão por conveniência.

A OSL poderá rescindir este Contrato ou suspender seu acesso a qualquer um ou a todos os Serviços a qualquer momento, por qualquer motivo ou sem motiv o, mediante notificação prévia de trinta (30) dias. Você poderá rescindir e ste Contrato cessando todo o uso dos Serviços e enviando uma notificação po r escrito.

11.4. Suspensão imediata.

A OSL poderá suspender seu acesso aos Serviços imediatamente se tiver motiv os razoáveis para acreditar que: (a) tal suspensão seja exigida pela Legisl ação Aplicável ou por uma autoridade governamental; (b) sua conta represent e um risco à segurança, de fraude ou de crédito; (c) você tenha violado est e Contrato; ou (d) tal suspensão seja necessária para evitar dano iminente ou responsabilidade civil.

11.5. Efeitos da rescisão.

Após a rescisão: (a) todos os seus direitos de uso dos Serviços cessam imed iatamente; (b) você deve interromper todo o uso dos Serviços e da Proprieda de Intelectual da OSL; e (c) quaisquer valores devidos à OSL tornam-se imed iatamente exigíveis e pagáveis. As Cláusulas 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 per manecerão em vigor após a rescisão ou expiração deste Contrato.

12. Lei Aplicável e Resolução de Controvérsias

OSL

12.1. Lei Aplicável.

Este Contrato, sua interpretação e quaisquer obrigações extracontratuais de correntes ou relacionadas a ele serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

12.2. Resolução de Conflitos

Entre em contato com a OSL antes de iniciar qualquer processo judicial. A OSL deseja resolver suas questões sem recorrer a processos judiciais formais, se possível, e tentará resolver sua controvérsia internamente o mais rápido possível. As Partes concordam em negociar de boa-fé para resolver a controvérsia (sendo que essas discussões permanecem confidenciais e estão sujeitas às regras aplicáveis que protegem as negociações de acordo contra o uso como prova em qualquer processo judicial).

Qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente ou relacionada a este Contrato, incluindo sua formação, validade, violação ou rescisão, será submetida aos tribunais da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sem prejuízo do seu direito, como consumidor, de ajuizar ação perante os tribunais de seu domicílio ou perante os órgãos e autoridades de defesa do consumidor.

13. Disposições Gerais

13.1. Acordo Integral.

Este Contrato, juntamente com a Política de Privacidade e qualquer tabela de tarifas aplicável, constitui o contrato integral entre você e a OSL no que diz respeito aos Serviços e substitui todos os contratos, propostas ou declarações anteriores ou contemporâneos.

13.2. Cessão.

Você não poderá ceder ou transferir este Contrato, por força de lei ou de outra forma, sem o consentimento prévio por escrito da OSL. Qualquer tentativa de cessão sem consentimento será nula. A OSL poderá ceder este Contrato,

no todo ou em parte, a qualquer Empresa do Grupo ou em conexão com uma fusão, aquisição ou venda de todos ou substancialmente todos os seus ativos.

13.3. Relação entre as Partes.

As Partes são contratantes independentes. Nada neste Contrato cria uma sociedade, *joint venture*, representação comercial ou relação de trabalho.

13.4. Força maior.

Nenhuma das Partes será responsável por qualquer falha ou atraso no cumprimento deste Contrato devido a causas além de seu controle razoável, incluindo, mas não se limitando a, casos fortuitos ou força maior, guerra, terrorismo, distúrbios, embargos, atos de autoridades civis ou militares, incêndios, inundações, acidentes, greves, escassez de transporte, instalações, combustível, energia, mão de obra ou materiais, epidemias, pandemias ou falhas na Internet, nas telecomunicações, nos sistemas bancários ou nas redes blockchain (um "Evento de Força Maior").

13.5. Notificações.

As notificações a você poderão ser enviadas por e-mail para o endereço associado à sua conta ou publicadas na interface do Serviço. As notificações à OSL deverão ser enviadas para support.brazil@osl.com, com cópia para a Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Conjunto Comercial nº 1516, Capital Corporate Office, Vila Cordeiro, São Paulo – SP, Brasil.

13.6. Canais de comunicação e suporte

Além das notificações mencionadas acima, a OSL disponibiliza a você os canais de comunicação e recursos de suporte indicados em nosso site oficial, incluindo a opção de atendimento humano, para o envio de solicitações e reclamações e para assistência e orientação em caso de incidentes de segurança, violações ou interrupções dos Serviços, sejam eles da OSL ou das instituições ou entidades por ela contratadas.

A OSL oferece canais de atendimento ao cliente em português, incluindo a opção de atendimento humano, por meio de https://www.osl.com/oslbrazil?locale=pt, para o envio de solicitações, dúvidas, reclamações, suspensões e cancelamentos, com um número de protocolo de rastreamento e respostas fornecidas em até cinco (5) Dias Úteis. Esses canais também oferecem assistência e orientação em caso de incidentes de segurança, violações ou interrupções no serviço, sejam eles relacionados à própria OSL ou aos Prestadores de Serviços Relevantes.

13.7. Divisibilidade.

Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada inválida, ilegal ou inexequível, a validade, a legalidade e a exequibilidade das demais disposições não serão afetadas ou prejudicadas de forma alguma.

13.8. Renúncia.

Nenhuma falha ou atraso por parte de qualquer das Partes no exercício de qualquer direito ou prerrogativa previsto neste Contrato constituirá uma renúncia a tal direito ou prerrogativa.

13.9. Sobrevivência.

Todas as disposições que, por sua natureza, devam permanecer em vigor após a rescisão, incluindo, entre outras, as Cláusulas 4 (Obrigações), 6 (Propriedade Intelectual), 7 (Confidencialidade), 8 (Isenção de Responsabilidade), 9 (Exclusão de danos consequenciais), 10 (Indenização), 12 (Lei Aplicável) e esta Cláusula 13 (Disposições Gerais), permanecerão em vigor após a rescisão.

13.10. Alteração do Contrato

A OSL reserva-se o direito de modificar este Contrato a qualquer momento. A OSL notificará os Usuários sobre quaisquer alterações relevantes a este Contrato pelo menos quinze (15) dias corridos antes da implementação de tais alterações, a menos que um prazo de notificação mais curto seja exigido pela

Legislação Aplicável ou por autoridade regulatória. Se você continuar a utilizar os Serviços após o término do prazo de notificação prévia, considerar-se-á que você aceitou tais alterações.

* * *

OSL

Parte B – Termos de Serviço

Serviço A — Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais – Termos de Compra e Venda

Estes "Termos de Compra e Venda" se aplicam aos Usuários dos Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais e são incorporados por referência aos Termos Gerais. Os Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais constituem um Serviço para os fins dos Termos Gerais e são operados sob a marca "WisPay". Em caso de qualquer inconsistência entre estes Termos de Compra e Venda e os Termos Gerais, estes termos prevalecerão na medida da inconsistência.

1. Divulgação de riscos e status jurídico dos Ativos Virtuais

(a) A compra e venda de Ativos Virtuais envolve riscos significativos. Você nunca deve negociar mais do que pode suportar perder. Os preços são altamente voláteis, e o valor dos seus ativos pode aumentar ou diminuir a qualquer momento.

(b) Não existe nenhuma entidade jurídica que controle e regule os Ativos Virtuais. Os Ativos Virtuais dependem da tecnologia blockchain descentralizada para proteger os ativos e seus movimentos. As transações de Ativos Virtuais são irreversíveis. Você deve verificar cuidadosamente as instruções da transação antes de iniciar qualquer transação de Ativos Virtuais. Em caso de crise, não há nenhuma entidade que proteja o mercado de Ativos Virtuais para minimizar suas perdas.

(c) Os Ativos Virtuais expõem você a riscos operacionais, incluindo, por exemplo, situações em que você pode sofrer perdas devido a falhas de hardware, software e conexões de internet.

(d) Você deve avaliar cuidadosamente sua situação financeira, sua propensão ao risco, sua experiência e seus conhecimentos relevantes antes de decidir

adquirir qualquer Ativo Virtual. Você também deve buscar orientação de um c onsultor independente e devidamente habilitado.

(e) É de sua responsabilidade realizar suas próprias investigações e consul tas e certificar-se da situação jurídica do Ativo Virtual. Você reconhece e concorda que o uso de Ativos Virtuais é por sua conta e risco.

(f) Ofereceremos suporte apenas aos Ativos Virtuais que determinarmos perio dicamente (a nosso critério exclusivo). No entanto, alguns Ativos Virtuais podem ser classificados como valores mobiliários ou outros produtos finance iros. É de sua exclusiva responsabilidade garantir que não utilize quaisque r Ativos Virtuais regulamentados como produtos financeiros em sua jurisdiçã o. Não ofereceremos suporte a produtos regulamentados ou financeiros sob qu alquer forma.

(g) Qualquer transferência de titularidade que possa ocorrer em relação a q ualquer Ativo Virtual ocorre no livro-razão (*ledger*) descentralizado dentro da rede blockchain e/ou do registro distribuído desse ativo. Não garantimos que possamos efetuar a transferência de titularidade ou direito em outros a tivos digitais, nem que qualquer pagamento associado seja bem-sucedido. Voc ê reconhece que as tecnologias blockchain e de registro distribuído estão e m constante desenvolvimento e podem estar sujeitas a falhas, erros ou vulne rabilidades na camada de validação ou no nível do mecanismo de consenso, e a OSL não se responsabiliza por quaisquer perdas decorrentes de tais falhas ou limitações tecnológicas.

(h) Nos casos em que oferecemos suporte a um Ativo Virtual referenciado em moeda fiduciária (*stablecoin*), não somos os emissores desse Ativo Virtual e não detemos seus ativos de reserva, e o seguinte se aplica em relação aos a tivos de reserva desse Ativo Virtual e a situações de descontinuidade de se u emissor: (A) você não tem, perante nós, direito de acesso a esses ativos de reserva nem de reivindicá-los, e qualquer direito em relação aos ativos de reserva, incluindo qualquer direito de resgate, deve ser exercido contra o emissor e, quando aplicável, contra os custodiantes dos ativos de reserv

a, nos termos e condições estabelecidos pelo emissor; (B) divulgaremos a você os meios e a forma de reivindicação desses ativos, estejam eles disponíveis no país ou no exterior, juntamente com as informações sobre a reserva e sobre o mecanismo de estabilização de preço do Ativo Virtual informadas por seu emissor; e (C) ao tomarmos conhecimento da descontinuidade do emissor, informaremos você sobre esse evento, avaliaremos a suspensão ou a deslistagem do Ativo Virtual de acordo com nossa política de oferta, listagem, suspensão e deslistagem de ativos virtuais e, mediante sua solicitação, disponibilizaremos a você as informações em nosso poder para fundamentar sua reivindicação perante o emissor, e não garantimos o resgate do Ativo Virtual nem dos ativos de reserva correspondentes.

2. Comprar ou vender Ativos Virtuais

2.1. O Serviço

(a) O Serviço permite que você:

(i) compre Ativos Virtuais utilizando Moeda Fiduciária aceita ("Compra"); e

(ii) venda Ativos Virtuais para receber Moeda Fiduciária ("Venda"), ("Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais").

(b) "Transações" abrangem Compras e Vendas. As Transações estão sujeitas aos seguintes termos e condições e às declarações e garantias por você prestadas na cláusula 4 da Parte A.

(c) **Recurso de Compra Recorrente**: a OSL pode oferecer um recurso que permite que você programe compras recorrentes de Ativos Virtuais ("Recurso de Compra Recorrente"). Ao ativar esse recurso, você autoriza a OSL a iniciar compras em seu nome na frequência e no valor que você especificar, utilizando um meio de pagamento armazenado que você tenha fornecido.

(i) **Consentimento e autorização**: Ao ativar o Recurso de Compra Recorrente, você concorda que a OSL armazene suas credenciais de pagamento e i

nicie compras recorrentes de Ativos Virtuais de acordo com a programaçã o selecionada por você. Você pode gerenciar ou cancelar essa autorizaçã o a qualquer momento por meio da sua conta.

(ii) **Processamento de pagamentos**: As Transações de compra recorrente s ão processadas por meio de prestadores de serviços de pagamento terceir izados. A disponibilidade do recurso pode depender das políticas e dos s istemas desses prestadores.

(iii) **Critério da OSL**: A OSL reserva-se o direito de recusar, cancelar, suspender, estornar ou rescindir qualquer Transação realizada por meio d o Recurso de Compra Recorrente, inclusive após o débito de Moeda Fiduci ária do seu meio de pagamento, caso a OSL tenha motivos razoáveis para a creditar que haja indícios de crime, fraude ou violação deste Contrato o u da Legislação Aplicável, ou que a Transação possa representar um risc o para outros Usuários ou para as operações da OSL. A OSL não se respon sabiliza por qualquer perda, atraso ou falha decorrentes do exercício d e tal discricionariedade nessas circunstâncias.

(iv) **Transações com falha**: Se uma Transação programada falhar devido a saldo insuficiente em Moedas Fiduciárias, um meio de pagamento vencido o u inválido, autorização recusada ou erro do sistema, a Transação não se rá concluída. Você é o único responsável por garantir que seu meio de p agamento permaneça válido e com saldo disponível.

(v) **Modificações e cancelamentos**: Você pode modificar ou cancelar comp ras recorrentes agendadas a qualquer momento por meio de sua conta. No e ntanto, as alterações podem não se aplicar a Transações que já estejam s endo processadas.

(vi) **Preço de execução**: Cada Transação recorrente será executada ao pre ço de mercado disponível no momento do processamento. A OSL não garante nenhum preço específico nem horário de execução. Você reconhece a volat ilidade dos Ativos Virtuais e concorda que a OSL não facilitará nenhum r

eembolso, cancelamento ou estorno devido a motivos como flutuação do pr eço de mercado no horário de execução especificado.

2.2. Endereço de Carteira Designado e Conta de Pagamento Designada

Antes de prestarmos a você os Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuai s, você deverá nos fornecer os dados de seu(sua):

(a) endereço de carteira de Ativos Virtuais ou conta de Ativos Virtuais (*wa llet*) mantida nos Sites de Indicação que suportam o Ativo Virtual aplicável da Transação ("Endereço de Carteira Designado"); e

(b) conta de depósito ou de pagamento que aceite Moeda Fiduciária, mantida em uma Instituição Autorizada ("Conta de Pagamento Designada").

A Conta de Pagamento Designada deve ser uma conta ativa em uma instituição de pagamento ou instituição financeira, desde que tal instituição não estej a localizada em uma Jurisdição Restrita e seja aceita por nós ou por nossos Prestadores de Serviços (cada uma dessas instituições de pagamento ou finan ceiras, uma "Instituição Autorizada").

2.3. Recarga em Moeda Fiduciária e Saque em Moeda Fiduciária

(a) Recarga em Moeda Fiduciária e Saque em Moeda Fiduciária

(i) Você pode recarregar sua conta com Moeda Fiduciária solicitando uma transferência bancária em qualquer uma das Moedas Fiduciárias aceitas i ndicadas nos Sites de Indicação ("Recarga em Moeda Fiduciária"). Ao i niciar uma solicitação de Recarga em Moeda Fiduciária, você receberá in struções de pagamento de nossos Prestadores de Serviços relacionadas a t al Recarga em Moeda Fiduciária.

(ii) Você poderá sacar Moedas Fiduciárias de sua conta para uma Conta d e Pagamento Designada (desde que a Conta de Pagamento Designada seja a m esma conta a partir da qual você tenha realizado com sucesso uma Recarg a em Moeda Fiduciária, salvo se aprovado de outra forma pela OSL) ("Sa que em Moeda Fiduciária").

(b) Os serviços de Recarga em Moeda Fiduciária e Saque em Moeda Fiduciária são facilitados por nossos Prestadores de Serviços, que são autorizados em suas respectivas jurisdições para prestar tais serviços. Especificamente, a OSL facilita o depósito e o saque de reais brasileiros (BRL) exclusivamente por meio da **GOWD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** (operando como "GOWD").

(i) A GOWD é uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Maringá, nº 892, sala 4, CEP 87.111-000, Jardim Europa, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 33.630.661/0001-50.

(ii) Todos os recursos em BRL depositados pelos Usuários são recebidos, mantidos, protegidos e administrados exclusivamente pela GOWD, de acordo com as regulamentações aplicáveis a serviços de pagamento e moeda eletrônica. Tais fundos são protegidos por meio de segregação ou mecanismos de proteção equivalentes, conforme exigido pela Legislação Aplicável. O saldo fiduciário em BRL exibido nos Sites de Indicação representa um registro do saldo disponibilizado exclusivamente pela GOWD e não constitui a detenção, custódia ou proteção de fundos pela OSL.

(iii) Os Termos e Condições da GOWD, disponíveis em https://gowd.com/wp-content/uploads/Termo-de-Abertura-de-Conta-e-Uso-da-Conta-Pagamento-GOWD.pdf, conforme alterados periodicamente, são aqui incorporados por referência e constituem parte integrante destes Termos de Compra e Venda no que se refere à Recarga em Moeda Fiduciária e ao Saque em Moeda Fiduciária. Em caso de qualquer inconsistência entre estes Termos de Compra e Venda e os Termos e Condições da GOWD no que diz respeito a serviços de pagamento regulamentados, proteção de recursos, execução de ordens de pagamento ou emissão de moeda eletrônica, prevalecerão os Termos e Condições da GOWD.

(c) Ao optar por utilizar os serviços de Recarga em Moeda Fiduciária e Saque em Moeda Fiduciária, você concorda, por meio deste, em autorizar a OSL e,

na medida do aplicável, os Prestadores de Serviços a lidar com suas instruções de Recarga em Moeda Fiduciária/Saque em Moeda Fiduciária e a processá-las e a manter as Moedas Fiduciárias correspondentes em contas segregadas mantidas por nossos Prestadores de Serviços, de acordo com a Legislação Aplicável. Os recursos que você transfere em conexão com os Serviços são mantidos segregados dos recursos financeiros próprios da OSL e não são utilizados pela OSL para realizar operações próprias.

Você pode utilizar os serviços de Recarga em Moeda Fiduciária e Saque em Moeda Fiduciária para negociar no mercado à vista (*spot*) da Bitget.com. Para suas transações no mercado à vista da Bitget.com, **a BTGT BRASIL SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS LTDA.** (“Bitget Brasil”), sociedade constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 300, Sala 104, Bloco I, Edifício Centauro, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01318-903, CNPJ/MF 63.732.836/0001-09, atua como intermediária de Ativos Virtuais ainda não autorizada pelo Banco Central do Brasil, sujeita ao regime de transição da Resolução BCB 520. Nessa qualidade, a Bitget Brasil processa todas as ordens de compra e venda, liquida as transações com você e gerencia a compensação com as contrapartes em conformidade com a Legislação Aplicável. A Bitget Brasil assume todas as obrigações regulatórias e operacionais relativas às transações no mercado à vista da Bitget.com, incluindo, entre outras, conformidade legal, declarações fiscais e comerciais, e medidas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT).

(d) Não aceitamos nem oferecemos suporte a quaisquer instruções de Recarga em Moeda Fiduciária emitidas por terceiros. Nesse sentido, você só terá permissão para realizar uma Recarga em Moeda Fiduciária se for o titular beneficiário registrado de sua Conta de Pagamento Designada ou de qualquer outra conta mantida nos Sites de Indicação por meio dos quais você estiver executando instruções para a Recarga em Moeda Fiduciária.

(e) Após a confirmação por parte de nossos Prestadores de Serviços de que sua instrução de Recarga em Moeda Fiduciária foi efetivada com sucesso, o saldo em Moeda Fiduciária da sua conta será refletido nos respectivos Sites de Indicação dos quais recebemos suas instruções.

(f) Para evitar dúvidas, todas as Moedas Fiduciárias recebidas por meio da Recarga em Moeda Fiduciária deverão ser utilizadas exclusivamente para fins de Compra ou Venda.

(g) Todas as Recargas em Moeda Fiduciária e Saques em Moeda Fiduciária, uma vez processados, são definitivos, irreversíveis e não reembolsáveis, exceto quando a OSL, a seu exclusivo critério, determinar o contrário ou conforme exigido pela Legislação Aplicável. A OSL reserva-se o direito, a seu critério absoluto, de reverter, cancelar, anular ou recusar o processamento de qualquer instrução de Recarga em Moeda Fiduciária ou Saque em Moeda Fiduciária.

Sem prejuízo de nossos direitos de reivindicar indenização adicional, você deverá indenizar-nos imediatamente por qualquer perda, dano ou despesa decorrente de quaisquer instruções de Recarga em Moeda Fiduciária ou Saque em Moeda Fiduciária equivocadas, errôneas ou fraudulentas (coletivamente, "Instruções Errôneas") fornecidas por você. Isso inclui, sem limitação, depósitos em contas bancárias ou de pagamento de destinatários incorretos, transações envolvendo uma Conta de Pagamento Designada que não seja em uma Instituição Autorizada ou transferências que violem qualquer Legislação Aplicável ou este Contrato.

A natureza errônea ou fraudulenta de sua instrução será determinada por nós com base nas informações de que dispomos. Caso sejamos obrigados a devolver quaisquer Moedas Fiduciárias à sua origem devido a quaisquer Instruções Errôneas:

(i) temos o direito de cobrar uma tarifa administrativa;

(ii) quaisquer tarifas decorrentes dessa devolução serão inteiramente de sua responsabilidade;

(iii) você deverá nos reembolsar tais tarifas imediatamente mediante nossa solicitação; e

(iv) as Moedas Fiduciárias serão remetidas apenas para a conta bancária da qual foram originalmente recebidas.

No caso de interrupção de todos os Serviços, rescisão do seu acesso aos Serviços ou exclusão ou desativação da sua conta conosco:

(i) todos os valores devidos por você à OSL tornar-se-ão imediatamente exigíveis;

(ii) a OSL poderá cancelar quaisquer Ordens em aberto ou outras solicitações de Transações que estejam pendentes no momento da interrupção, rescisão, exclusão ou desativação da sua conta;

(iii) A OSL, sempre que possível, devolverá quaisquer Moedas Fiduciárias que tenha coletado para fins de nossos Serviços e que ainda não tenham sido transacionadas, mas que não sejam devidas à OSL ou aos Prestadores de Serviços, seja diretamente para sua Conta de Pagamento Designada, seja para seu Endereço de Carteira Designado (em um valor equivalente em USDC), a critério exclusivo da OSL, a menos que tal seja proibido por leis ou regulamentos aplicáveis, por ordem de autoridades policiais ou governamentais, ou caso a OSL acredite que você tenha cometido fraude, negligência ou outra conduta indevida, levando em consideração os casos e procedimentos estabelecidos na política de segregação patrimonial da OSL para a transferência de recursos e Ativos Virtuais a clientes e usuários em situações que envolvam a interrupção ou descontinuidade da prestação dos Serviços, bem como seus direitos em relação a esses recursos; e/ou

(iv) a OSL poderá tomar as medidas que julgar necessárias ou convenientes para proteger seus próprios interesses.

2.4. Processo de transação

(a) Antes de realizar uma Compra ou Venda, você deve primeiro enviar uma ordem de compra ("Ordem de Compra") ou uma ordem de venda ("Ordem de Venda") (cada uma delas, uma "Ordem") a nós ou ao nosso Prestador de Serviços.

(b) Podemos, ocasionalmente, exibir determinadas tarifas ou preços de compra ou venda. Antes de você confirmar sua Ordem de Compra ou Ordem de Venda, será exibida uma cotação de compra ou venda para o preço da Ordem. A cotação de compra ou venda pode ser diferente do preço de mercado histórico agregado exibido no gráfico de preços. Qualquer preço exibido tem caráter meramente informativo, a menos que especificado na Ordem. Obtemos dados de preços de um ou mais Prestadores de Serviços.

(c) Assim que recebermos sua Ordem, exibiremos:

(i) para Compras, uma tarifa de troca à vista da Moeda Fiduciária para o Ativo Virtual (mais quaisquer tarifas adicionais, conforme aplicáveis) ("Preço de Compra"); ou

(ii) para Vendas, uma tarifa de troca à vista do Ativo Virtual em relação à Moeda Fiduciária (mais quaisquer tarifas adicionais, conforme aplicáveis) ("Preço de Venda"); o Preço de Compra e o Preço de Venda são, individualmente e em conjunto, o "Preço".

Informaremos a você, de forma clara e transparente, a metodologia de obtenção e formação de preço do Ativo Virtual. Nas operações realizadas no formato de oferta de cotação (*request for quote*), informaremos a você as cotações de Preço disponíveis para a oferta de compra ou venda apresentada, as quantidades disponíveis, o prazo máximo válido de tolerância para aceitação do Preço, o prazo e os termos válidos para liquidação da operação, a eventual p

articipação da OSL ou de entidade a ela coligada ou por ela controlada como contraparte na oferta apresentada, o risco de contraparte e de liquidação r elacionados à contraparte ofertante da cotação, e a eventual garantia de ef etivação da operação, na forma apresentada, pela OSL, caso a contraparte of ertante não honre a cotação nos prazos e condições indicados.

(d) Podemos alterar o Preço ou cancelar qualquer Ordem que não seja confirm ada por você dentro do intervalo de tempo em que exibimos o Preço.

(e) O preço final é o Preço fixado que aparece no momento em que você execu ta uma Ordem ("Preço Final"). Ao clicar no botão "Confirmar Pagamento" ou similar, você está executando sua Ordem ("Execução") e nos autorizando a processar a Transação pelo Preço Final.

(f) Para garantir o Preço Final, você deve certificar-se de que possui sald o suficiente de Recarga em Moeda Fiduciária ou nos enviar imediatamente o c omprovante de pagamento. Caso contrário, não poderemos garantir o Preço Fin al. Até então, qualquer Ordem feita por você será considerada pendente e in completa (ver cláusulas 2.5 a 2.9).

(g) Podemos, a qualquer momento, cancelar ou recusar o processamento de qua lquer Ordem, com efeito imediato, por qualquer motivo, inclusive quando:

(i) formos obrigados a fazê-lo pela Legislação Aplicável;

(ii) acreditarmos razoavelmente que precisamos fazê-lo para proteger no ssos interesses; ou

(iii) suspeitarmos, com base em motivos razoáveis, que a Ordem ou a Tra nsação envolva atividade ilegal, incluindo lavagem de dinheiro, financi amento do terrorismo, fraude ou qualquer crime (financeiro ou de outra n atureza).

2.5. Execução

(a) Até a Execução:

(i) qualquer Ordem emitida por você será considerada pendente e não concluída; e

(ii) a Ordem é definitiva e vinculativa para você, e processaremos a Ordem (sujeito à conclusão dos procedimentos de CDD de forma satisfatória para nós) de acordo com as instruções que recebermos de você.

(b) Em alguns casos, poderemos entrar em contato com você para obter Documentos KYC adicionais, a fim de evitar a recusa de uma Transação ou Ordem. Não podemos garantir o Preço Final caso você não responda imediatamente e nos reservamos o direito de redefinir um novo Preço Final nos casos em que houver atraso indevido.

(c) Se não for possível concluir sua Transação ou Ordem por qualquer motivo (como variação de preço, latência do mercado ou volume da Ordem), rejeitaremos a Ordem e o notificaremos sobre tal rejeição. Não será cobrada nenhuma tarifa por uma Ordem rejeitada.

2.6. Entrega

(a) Após a Execução, você deve, imediatamente:

(i) para Compras, nos pagar o Preço de Compra, fornecendo-nos o valor relevante em Moeda Fiduciária e/ou Ativos Virtuais para a Transação; ou

(ii) para Vendas, pagar-nos o Preço de Venda, fornecendo-nos os Ativos Virtuais relevantes para a Transação,

em cada caso, na conta ou carteira que lhe informarmos.

(b) Você declara e garante que qualquer Moeda Fiduciária ou Ativo Virtual fornecido por você provém de fontes legais, que você é proprietário dos recursos ou ativos fornecidos ou detém plena autoridade legal para deles dispor, e que não está agindo em nome de terceiros.

(c) Após a Execução, faremos, diretamente ou por meio de nosso Prestador de Serviços, assim que for razoavelmente viável: no caso de Compras, a entrega

do Ativo Virtual no seu Endereço de Carteira Designado; ou, no caso de Vendas, a entrega da Moeda Fiduciária aplicável na sua Conta de Pagamento Designada.

Após a entrega do Ativo Virtual no seu Endereço de Carteira Designado, você poderá usar ou de outra forma dispor do Ativo Virtual sem qualquer envolvimento adicional da nossa parte, uma vez que não mantemos qualquer interesse ou direito legal sobre o Ativo Virtual entregue a você.

(d) Será fornecida a você, diretamente ou por meio do Site de Indicação, uma confirmação da Transação por e-mail, detalhando o Preço Final e outros dados da Transação.

(e) Quaisquer pagamentos em Moeda Fiduciária a você serão, em geral, concluídos no prazo de um (1) Dia Útil; no entanto, isso pode variar dependendo da sua localização e da sua Instituição Autorizada.

(f) As transferências de Ativos Virtuais estão sujeitas aos tempos de processamento do blockchain aplicável que suporta o Ativo Virtual em questão, os quais variam e não podem ser estimados com precisão. No entanto, as transferências de Ativos Virtuais têm sido historicamente concluídas no prazo de um (1) dia. O prazo pode depender de fatores fora do controle da OSL, incluindo os prazos de processamento de blocos no protocolo de blockchain subjacente associado ao Ativo Virtual.

(g) Na medida do permitido por lei, e sem prejuízo de nossa responsabilidade pela liquidação das Transações nos termos e condições acordados com você, pela legitimidade dos Ativos Virtuais oferecidos e negociados e pelo fornecimento de registros das Transações realizadas, não seremos responsáveis perante você ou qualquer outra parte por quaisquer perdas, custos, danos, despesas, taxas, tarifas, encargos ou responsabilidades sofridos ou incorridos em relação ao uso dos Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais, incluindo:

(i) qualquer atraso ou falha na transferência de Ativos Virtuais devido a congestionamento em qualquer protocolo de blockchain/registro distribuído ou quaisquer outras circunstâncias fora de nosso controle razoável;

(ii) a transferência, por você, de qualquer Ativo Virtual para o endereço de conta errado ou para um endereço diferente daquele fornecido por nós em relação à Transação em questão;

(iii) a transferência, por nossa parte, de qualquer Ativo Virtual para o endereço incorreto, em decorrência de você nos ter fornecido detalhes incorretos do endereço para o qual transferiremos o Ativo Virtual de uma Transação;

(iv) perda de qualquer Ativo Virtual em decorrência de você indicar um Endereço de Carteira associado a um ou mais contratos inteligentes (*smart contracts*) ou tentar transferir um Ativo Virtual a partir de um de tais endereços;

(v) quaisquer flutuações no preço de mercado de qualquer Ativo Virtual utilizado em relação aos Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais;

(vi) quaisquer circunstâncias que estejam fora de nosso controle para concluir um pagamento em Moeda Fiduciária, tais como circunstâncias imprevisíveis ou força maior; e

(vii) o fornecimento de dados incorretos em qualquer uma de suas instruções a nós.

2.7. Compra e Venda de Ativos Virtuais conosco ou com nossos Prestadores de Serviços

(a) Você reconhece e concorda que podemos, para clientes qualificados, permitir que você compre diretamente de nós, na qualidade de principal, a quantidade de Ativo Virtual indicada em sua Ordem. Sujeito à Legislação Aplicável, ao contrato com nossos Prestadores de Serviços e ao presente Contrato, venderemos a você ou compraremos de você, na qualidade de principal, o Ativo

Virtual e creditaremos ou transferiremos o valor da Transação relevante par a o seu Endereço de Carteira Designado ou para a sua Conta de Pagamento Des ignada.

(b) Ao iniciar uma Ordem de Compra por meio dos Serviços, você nos autoriza expressamente a realizar um débito em sua Conta de Pagamento Designada no v alor indicado na Ordem, o qual incluirá nossas tarifas de transação e quais quer outras tarifas conforme estabelecido nestes Termos de Compra e Venda e em nosso website. Você deve manter um saldo adequado em sua Conta de Pagame nto Designada para cobrir as tarifas associadas a qualquer Ativo Virtual qu e você adquirir. Sujeito aos requisitos estabelecidos neste Contrato e conf orme de outra forma comunicado por nós a você, após a Execução, venderemos a você tal Ativo Virtual a partir de nossas reservas, transferiremos imedia tamente ou assim que for razoavelmente viável tal quantidade de Ativos Virt uais para o Endereço de Carteira Designado por você e debitaremos de sua Co nta de Pagamento Designada o valor da Transação aplicável.

(c) Ao efetuar uma Ordem de Venda por meio dos Serviços, você está solicita ndo a venda, diretamente à OSL ou, conforme necessário para cumprir a Legis lação Aplicável, aos nossos Prestadores de Serviços, do tipo e/ou quantidad e de Ativo Virtual indicados em sua Ordem, ao Preço de Venda do Ativo Virtu al então aplicável, listado nos Serviços e em sua Ordem. Sujeito aos requis itos estabelecidos neste Contrato e conforme de outra forma comunicado por nós a você, após a Execução, compraremos de você o tipo e/ou a quantidade d e Ativo Virtual, deduziremos tal tipo e/ou quantidade de Ativo Virtual do s eu Endereço de Carteira Designado e creditaremos na sua Conta de Pagamento Designada o valor da Transação aplicável.

(d) Podemos facilitar Transações com você por meio de nossos Prestadores de Serviços, as quais podem estar relacionadas a Transações realizadas com voc ê.

OSL

2.8. Ativos Virtuais e Moedas Fiduciárias Suportados

(a) Podemos alterar periodicamente os Ativos Virtuais e as Moedas Fiduciári as que aceitamos em relação aos Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtua is, de acordo com os critérios claros, justificados e transparentes estabel ecidos em nossa política sobre a oferta, listagem, suspensão e deslistagem de ativos virtuais, referida na cláusula 4.2 dos Termos Gerais.

(b) O fato de a OSL oferecer suporte a um Ativo Virtual ou Moeda Fiduciária em um determinado momento não garante o suporte contínuo a esse Ativo Virtu al ou Moeda Fiduciária no futuro.

(c) Você reconhece e concorda que podemos remover o suporte a qualquer Ativ o Virtual ou Moeda Fiduciária dos Serviços de Compra e Venda de Ativos Virt uais. A OSL se compromete a notificá-lo sobre tal remoção com antecedência razoável, por e-mail, por meio de um aviso na interface de usuário de nossa plataforma ou por qualquer outro canal de comunicação disponibilizado pela OSL, informando-o sobre o Ativo Virtual ou a Moeda Fiduciária afetado(a), a data de vigência da remoção e as opções disponíveis para você em relação a quaisquer saldos afetados.

2.9. Disposições Diversas

(a) Você reconhece e concorda que, na prestação dos Serviços, sujeito à Leg islação Aplicável, a OSL não pretende assumir quaisquer obrigações fiduciár ias para com você, e as disposições deste Contrato devem ser interpretadas com base nessa premissa e na intenção das partes.

(b) **Compra:** Sujeito à Legislação Aplicável, você reconhece e concorda que, na prestação dos Serviços, quando realizar ou pretender realizar uma Compr a:

(i) você **não** adquire qualquer direito legal ou benefício sobre o Ativo V irtual aplicável que está sendo adquirido por você até **que**:

(A) a Execução seja concluída;

(B) você tenha cumprido suas obrigações previstas na cláusula 2.6(a); e

(C) o Ativo Virtual tenha saído da carteira de origem a caminho do seu Endereço de Carteira Designado.

(ii) na Execução, você transfere imediatamente todos os seus direitos legais, titularidade e benefícios ecônomicos sobre a Moeda Fiduciária ou o Ativo Virtual relevante utilizado ou que se pretenda utilizar para realizar a Compra.

(c) **Venda**: Sujeito à Legislação Aplicável, você compreende e concorda que, na prestação dos Serviços, quando realizar ou pretender realizar uma Venda:

(i) você não obtém qualquer direito legal ou benefício sobre a Moeda Fiduciária ou o Ativo Virtual aplicável que está sendo adquirido por você até que:

(A) a Execução seja concluída;

(B) você tenha cumprido suas obrigações previstas na cláusula 2.6 acima; e

(C) a Moeda Fiduciária tenha saído da conta de origem a caminho de sua Conta de Pagamento Designada e/ou o Ativo Virtual utilizado como pagamento tenha saído da carteira de origem a caminho de seu Endereço de Carteira Designado.

(ii) na Execução, você transfere imediatamente todos os seus direitos legais, titularidade e benefícios ecônomicos sobre o Ativo Virtual aplicável utilizado ou que se pretenda utilizar para realizar a Venda.

(d) Você reconhece e concorda que a OSL não possui direitos nem controle sobre o Endereço de Carteira Designado ou a Conta de Pagamento Designada.

(e) Sujeito à Legislação Aplicável, você reconhece e concorda que:

(i) a obrigação da OSL para com você em relação aos Serviços cessa imediatamente, em um:

(A) cenário de Compra, assim que o Ativo Virtual relevante for recebido com sucesso em seu Endereço de Carteira Designado; e

(B) cenário de Venda, assim que a Moeda Fiduciária relevante for recebida com sucesso em sua Conta de Pagamento Designada e/ou o Ativo Virtual relevante for recebido com sucesso em seu Endereço de Carteira Designado.

(ii) sua obrigação perante a OSL em relação à Transação cessa imediatamente, em um cenário de Compra ou Venda, somente quando a OSL (ou, conforme aplicável, sua afiliada e/ou nossos Prestadores de Serviços) receber efetivamente a Moeda Fiduciária ou o Ativo Virtual relevante utilizado como pagamento.

2.10. Isenções de responsabilidade adicionais sobre NFTs

(a) Para transações de *Non-Fungible Tokens* ("NFTs"), você assume total responsabilidade pela verificação da identidade, legitimidade e autenticidade dos NFTs que adquirir. Não obstante indicadores e mensagens que sugiram verificação, a OSL não faz nenhuma afirmação sobre a identidade, legitimidade ou autenticidade dos NFTs.

(b) Embora possamos facilitar a capacidade de vender, revender, comprar, transferir, retirar ou de outra forma realizar transações envolvendo a compra, venda ou outra transferência de um NFT, essa funcionalidade é fornecida sem quaisquer garantias de disponibilidade, funcionalidade ou operacionalidade associadas aos NFTs.

(c) A OSL não se responsabiliza pelo reparo, suporte, substituição ou manutenção de qualquer site, mercado de NFTs ou rede que hospede qualquer obra de arte, conteúdo digital ou outra imagem ou informação associada, conectada ou de outra forma vinculada ao NFT ("Conteúdo Associado"). A OSL não tem

a obrigação de manter qualquer conexão ou vínculo entre os NFTs e o Conteúdo Associado. O Conteúdo Associado pode ser removido do NFT a qualquer momento e por qualquer motivo por terceiros que controlem o Conteúdo Associado. A OSL não se responsabiliza por quaisquer perdas decorrentes da desconexão ou alteração de qualquer Conteúdo Associado.

3. Ausência de Custódia ou Posse

(a) A OSL não declara nem garante que forneça, ou venha a fornecer a qualquer momento, quaisquer serviços de custódia para Ativos Virtuais.

(b) A OSL atua como intermediária de Ativos Virtuais e, no que se refere aos Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais, exclusivamente como contraparte e, quando aplicável, facilitadora da venda e/ou compra de Ativos Virtuais em troca de Moedas Fiduciárias, não possuindo nem mantendo seus Ativos Virtuais ou recursos em Moeda Fiduciária, em seu nome, em relação a qualquer Ordem de Compra e/ou Ordem de Venda.

(c) Você reconhece que, se o seu Endereço de Carteira Designado for uma conta mantida em um Site de Indicação ou outro terceiro, os termos de uso desse terceiro regem como e quando um Ativo Virtual será transferido para o seu Endereço de Carteira Designado. Não nos responsabilizamos se tal terceiro decidir, por qualquer motivo, atrasar, reverter, rejeitar, cancelar, suspender ou de outra forma impedir que um Ativo Virtual seja transferido para você.

(d) A titularidade legal e beneficiária de quaisquer Moedas Fiduciárias e/ou Ativos Virtuais que tenham sido transferidos com sucesso para nós em conexão com uma Ordem de Compra e/ou Ordem de Venda permanecerá conosco e/ou com nossos Prestadores de Serviços (quando aplicável) até que a Transação seja concluída, de acordo com este Contrato.

(e) Caso o Endereço de Carteira Designado indicado por você seja uma carteira autocustodiada, você mantém o controle exclusivo da respectiva chave privada e dos demais instrumentos de controle sobre os Ativos Virtuais e é o ú

nico responsável por sua guarda. Disponibilizaremos a você as medidas de se gurança necessárias para essa forma de guarda e os riscos a ela relacionado s, incluindo o risco de perda definitiva e irreversível dos Ativos Virtuais em caso de perda, destruição ou divulgação da chave privada a terceiros. Ca so o Endereço de Carteira Designado seja mantido em um Site de Indicação ou outro terceiro, informaremos a você sobre as responsabilidades de cada part icipante na cadeia de prestação dos serviços e sobre os riscos associados a os respectivos procedimentos de guarda.

4. Condições de pagamento

(a) Podemos, a nosso exclusivo critério, não executar uma Compra se ela for feita:

(i) em favor de um beneficiário diferente daquele especificado nas inst ruções de pagamento apresentadas a você em uma Ordem de Compra; ou

(ii) por uma pessoa diferente (ou seja, uma pessoa que não seja você e q ue não tenha criado a Ordem de Compra).

(b) Uma vez que você tenha enviado uma Ordem de Compra ou de Venda, não é p ossível alterar, retirar, reverter, modificar ou cancelar sua Ordem. Se voc ê não tiver fundos suficientes em sua Conta de Pagamento Designada ou Ender eço de Carteira Designado (conforme o caso) para atender à Ordem, a Transaç ão não será concluída. Nem a OSL, nem suas afiliadas ou Prestadores de Serv iços garantem que qualquer Ordem que você fizer será atendida.

(c) Você concorda que, sempre que executar uma Ordem de Compra, é o único r esponsável por fornecer instruções precisas para identificar o Endereço de Carteira Designado, e a OSL, suas afiliadas e nossos Prestadores de Serviço s não se responsabilizam por qualquer perda ou atraso incorrido em relação a qualquer transferência de Ativo Virtual executada de acordo com suas inst ruções. A OSL ou seus Prestadores de Serviços podem adiar ou impedir uma tr ansferência de Ativo Virtual caso a OSL ou seus Prestadores de Serviços per cebam um risco de atividade ilegal, fraude ou outra violação do Contrato. A

OSL ou seus Prestadores de Serviços também podem cancelar qualquer Ordem pendente, conforme exigido por lei ou em resposta a uma intimação, ordem judicial ou determinação governamental.

5. Cancelamentos e reembolsos

5.1. Cancelamento

Você reconhece e concorda que qualquer Ordem ou Transação marcada como "executada" ou "concluída" não pode ser cancelada, alterada ou revertida.

5.2. Pagamentos malsucedidos

(a) Se o seu meio de pagamento for recusado, seja por falta de fundos ou por qualquer outro motivo, poderemos:

(i) cancelar a Transação;

(ii) concluir uma parte da Transação; ou

(iii) debitar os meios de pagamento alternativos fornecidos por você, no valor necessário para concluir uma Transação pendente.

(b) Caso sejam aplicadas tarifas sobre tentativas de pagamento malsucedidas durante a execução de sua Ordem de Venda, e tal falha for razoavelmente atribuída a um erro seu, tais tarifas serão deduzidas:

(i) do valor em Moeda Fiduciária que for transferido a você caso a Ordem de Venda seja posteriormente executada; ou

(ii) do valor do Ativo Virtual que for devolvido a você, caso a Ordem de Venda seja recusada e o Ativo Virtual seja devolvido.

5.3. Política de reembolso

Sujeito à Legislação Aplicável, não oferecemos reembolso para Transações "executadas" ou "concluídas".

OSL

5.4. Certas tarifas não passíveis de reembolso

Você reconhece e concorda que as tarifas incorridas por meio de terceiros (por exemplo, seu banco, para determinadas transferências, como transferências eletrônicas; ou nossos Prestadores de Serviços, por exemplo, para determinadas tarifas de processamento) podem não ser passíveis de reembolso, seja no todo ou em parte, por nós, no caso de um cancelamento ou reembolso nos termos desta cláusula 5.

6. Definições

Os termos em maiúsculas não definidos de outra forma nestes Termos de Compra e Venda têm o significado atribuído nos Termos Gerais. As seguintes definições se aplicam a estes Termos de Compra e Venda:

"Conteúdo Associado" tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.10(c).

"Ativo Virtual" tem o significado atribuído a "Ativos Virtuais" nos Termos Gerais e, para os fins destes Termos de Compra e Venda, refere-se aos Ativos Virtuais que a OSL oferece em conexão com os Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais (conforme alterados periodicamente).

"Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais" tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.1(a).

"Instruções Errôneas" tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.3(g).

"Termos de Compra e Venda" significa estes termos e condições que regem a prestação dos Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais a você.

"Execução" tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.4(e).

"Moeda Fiduciária" significa a moeda fiduciária que oferecemos em conexão com os Serviços de Compra e Venda de Ativos Virtuais, conforme alterada periodicamente.

“Recarga em Moeda Fiduciária” tem o significado atribuído a esse termo n a cláusula 2.3(a).

“Saque em Moeda Fiduciária” tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.3(a).

“Preço Final” tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.4(e).

“Conta de Pagamento Designada” tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.2(b).

“Endereço de Carteira Designado” tem o significado atribuído a esse term o na cláusula 2.2(a).

“Ordem” significa uma Ordem de Venda ou Ordem de Compra (conforme o cas o). Consulte a cláusula 2.4.

“Preço” significa o Preço de Compra ou o Preço de Venda (conforme o cas o).

“Compra” tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.1(a)(i).

“Ordem de Compra” tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2. 4(a).

“Instituição Autorizada” tem o significado atribuído a esse termo na clá usula 2.2.

“Recurso de Compra Recorrente” tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.1(c).

“Venda” tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2.1(a)(ii).

“Ordem de Venda” tem o significado atribuído a esse termo na cláusula 2. 4(a).

“Transação” significa uma Compra ou Venda (conforme o caso).

“Endereço de Carteira” significa um identificador composto por caracteres alfanuméricos que representa o destino para o qual o Ativo Virtual é entregue e mantido.

* * *